Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 299

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Revogação / Anulação 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 3

Convocação 3

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município da Estância Climática de Analândia, por intermédio do Setor de Licitação informa que o Edital 07/2024 – Concorrência 02/2024 - Contratação de empresa para a realização de Incremento do acesso entre os Pontos Turísticos Recanto da Cascata e Recanto da Saúde, foi revogado com base na Lei 14.133/2021. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP.

Analândia, 02 de dezembro de 2024.

André Luiz Bertole
Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzNTQ1, para assumir o respectivo **CARGO EFETIVO**, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) AGENTE DE SANEAMENTO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
3°LUGAR	MAYARA REGINA PINTO DE AZEVEDO	489578640	43029650880

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 03 de janeiro de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo
RH/DP